



TERMO DE REFERÊNCIA - GEAFI/CPM

Processo nº 1400005243.000093/2023-15

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de impressão gráfica para as 02 (duas) apresentações artístico-musical a serem realizadas nos dias **28 e 29 de setembro 2023**, às **20h (vinte horas)**, no **Teatro de Santa Isabel**, para a execução da **Mostra de Composição CPM**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se por ocasião da **Mostra de Composição CPM**, nos dias **28 e 29 de setembro 2023**, às **20h (vinte horas)**, no **Teatro de Santa Isabel**, com a finalidade de divulgar as atividades musicais da programação artística, para garantir os princípios da publicidade e informação sobre as ações do Conservatório junto ao público local e nacional.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o evento **MOSTRA DE COMPOSIÇÃO CPM**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As especificações técnicas com os quantitativos dos materiais, seguem abaixo:

- **INGRESSOS – 1200 UNIDADES** - serviço de confecção de ingressos medindo 21,00cmx5,00cm, 1/1 cores em papel off-set 90g/m2, com 2 picotes (3 partes)
- **PROGRAMA - 1200 UNIDADES** – serviço de confecção de programa em papel couchê brilho 150g/m2, formato 30,00x21,00cm (aberto), em 4/4 cores, 01 dobra.
- **BANNER - 4 UNIDADES** – serviço de confecção de banner - em lona vinil, acabamento com canaletas de madeira e pontas de borracha em 02 lados e alça em nylon, com impressão digital em policromia, medindo 0,80x1,20m.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- Olinda Gráfica e Editora Ltda. - CNPJ: 01.884.412/0001-02
- Utilgráfica e Editora Ltda. – CNPJ: 70.220.413/0001-67
- Brascolor Gráfica e Editora Ltda. – CNPJ 04.723.670/0001-97

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi a empresa **Utilgráfica e Editora Ltda. – CNPJ: 70.220.413/0001-67**, com a proposta no valor de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma integral, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida conclusão do serviço relacionado no Item 4 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 0500000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 18 de setembro de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 18/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 18/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41184991** e o código CRC **F69D6BAB**.